



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 004/91

Altera a Resolução nº 04/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário na sessão de 13 de setembro de 1991:

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos bases de Secretário e Secretário Pleno do Grupo Médio da Carreira Técnico Administrativa, conforme subitem 2.3 do quadro de pessoal constante da Resolução nº 04/90, ficam reposicionados respectivamente como cargos de nível médio 04 (NM-04) e nível médio 06 (NM-06).

Art 2º - O cargo base de Secretário Executivo, que também consta do citado Grupo Nível Médio do quadro de pessoal na Resolução nº 04/90, na Lei Federal nº 7377, de 30 de setembro de 1985..

Art 3º - Para os atuais integrantes do quadro administrativo da UERJ será considerado como critério exclusivo para enquadramento inicial plano de classificação de cargos e efetivo exercício das funções previstas para o novo o cargo, nos últimos dois anos.

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

UERJ, em 17 de setembro de 1991.

IVO BARBIERI

REITOR